



**Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral**  
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro  
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (883112-0400)

---

**EDITAL Nº 09/2023, SELEÇÃO INTERNA DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA  
ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO PERMANENTE DA  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL – SCMS, representada neste ato pela Diretora Interventora, **Dra. Regina Célia Carvalho da Silva**, o Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão, **Me. Kairo Cardoso da Frota** e a Gerente de Recursos Humanos **Sra. Leticia de Sousa Fialho**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o presente edital e convocam os interessados com o perfil para participarem da seleção para fins de **CADASTRO RESERVA**, de profissionais de nível superior para atenderem o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área de Educação Permanente, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

**1. Informações Gerais:**

**1.1. Objetivo:**

O presente processo seletivo tem por objeto formar cadastro de reserva de profissionais de nível superior em qualquer área acadêmica da saúde, com no mínimo 01 ano de atuação, em regime celetista na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, para atenderem o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área da Educação Permanente.

**1.2. Dos Requisitos Para Participar do Processo Seletivo e para o Exercício do Cargo:**

- i. Profissional da Santa Casa com vínculo empregatício de nível superior na área da saúde;
- ii. Mínimo 01 ano de atuação na Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
- iii. Não ter recebido advertência verbal, formal ou suspensão disciplinar no ano de 2023.

**1.3. Das Condições da Contratação:**

- i. O contrato de trabalho, em caso de aprovação na seleção, será formalizado entre o(a) CONTRATADO(a) e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral.
- ii. É condição de contratação e de manutenção do contrato de trabalho que o empregado mantenha, durante todo o exercício laboral, todos os requisitos para o exercício do



**Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral**  
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro  
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (883112-0400)

---

cargo.

## **2. Dos documentos a serem encaminhados :**

- i. Carta de Intenção, formatada conforme as normas da ABNT, em até duas laudas, contendo uma descrição do interesse pelo cargo atrelada à trajetória pessoal, acadêmica e profissional. Enviar ao e-mail: **depe@stacasa.com.br** com o título do e-mail "**Seleção Profissional de Educação Permanente**".

## **3. Das etapas do processo de seleção :**

- 3.1. As etapas de seleção serão realizadas nos horários e locais divulgados no edital de seleção.
- 3.2. As etapas de seleção, que ainda não possuem data determinada no presente edital para sua realização, serão divulgadas gradativamente no site da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme **Anexo I**.
- 3.3. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas:

- i. Análise da carta de intenção;
- ii. Entrevista.

- 3.3.1. **1ª ETAPA: Análise da carta de intenção:** Para esta etapa será analisada a carta de intenção bem como a trajetória profissional do candidato pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e setor de Recursos Humanos. Serão avaliados os seguintes critérios com as respectivas pontuações:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Explicitação da intenção (motivação e interesse)	0 a 3,0 pontos
Descrição clara da trajetória	0 a 2,5 pontos
Clareza, coesão textual e coerência no desenvolvimento das ideias	0 a 2,5 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	0 a 2,0 pontos

- 3.3.2. **2ª ETAPA: Entrevista:** Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados os seguintes critérios com as respectivas pontuações:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Motivação e interesse	0 a 2,5 pontos
Trajétória Profissional	0 a 2,5 pontos



**Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral**  
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro  
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (883112-0400)

---

Disponibilidade para atuação em horário comercial	0 a 2,5 pontos
Conhecimento da instituição e dos processos de ensino e educação permanente	0 a 2,5 pontos

- 3.3.2.1. Para ser classificado, nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter pontuação (soma) igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.4. A nota final do candidato será atribuída a partir da média aritmética das duas etapas da seleção.
- 3.5. Todas as etapas serão passíveis de interposição de recursos, o candidato disporá de dias pré-estabelecidos nos cronogramas relacionados a esse certame.
- 3.5.1. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail [depe@stacasa.com.br](mailto:depe@stacasa.com.br), conforme modelo disposto no Anexo II.

#### **4. Da validade, classificação e convocação do processo seletivo:**

- 4.1. Nos casos de candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, o presente edital terá validade pelo período de até um (01) ano, a partir da data de publicação do resultado final.
- 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) aprovados serão classificados tomando-se por base a média aritmética das duas etapas da seleção.
- 4.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate, em primeiro lugar, a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- 4.5. O(A) candidato(a) aprovado(a) e, devidamente convocado(a), deverá realizar as competências previstas nas normas internas da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e da categoria profissional no horário determinado para o exercício do trabalho.
- 4.6. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer para a efetivação da admissão no período da convocação ou encaminhar algum atestado médico ou odontológico que justifique sua ausência, perderá sua colocação, sendo excluído(a) do processo de seleção, e o (a) candidato(a) subsequente será convocado para assumir a vaga respectiva.



**Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral**  
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro  
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (883112-0400)

---

## **5. Da identificação do (a) participante nas etapas de seleção:**

**5.1.** Para realizar as etapas de seleção é obrigatória a apresentação de um documento de identificação original com foto, conforme relação abaixo:

- Cédulas de identidade (RG), emitida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal;
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei, tenham validade como documento de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

**5.2.** Em caso de perda, extravio, furto ou roubo de documento de identificação, o participante deve apresentar o boletim de ocorrência com data de, no máximo, 90 dias do dia da perda. Neste caso, antes da realização de cada uma das etapas, a comissão organizadora da seleção ou quaisquer dos fiscalizadores do processo seletivo pode requerer ao candidato a coleta da digital e/ou a fotografia do candidato para conferência posterior.

## **6. Da política de uso de dados pessoais:**

**6.1.** O tratamento dos dados pessoais, incluindo sua coleta, recepção, utilização e eliminação, dar-se-á exclusivamente para fins de processo de seleção objeto deste edital, como o consentimento do(a) candidato(a), consubstanciado na sua inscrição no Processo Seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**6.2.** Todos os dados coletados no momento da inscrição e ao longo do processo seletivo não



**Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral**  
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro  
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (883112-0400)

---

serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins.

**6.3.** Todos os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades previstas no presente Edital no limite de cinco anos, a contar da publicação do resultado. Uma vez esgotado o referido prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, em caso de não contratação, ressalvadas as exceções previstas na LGPD.

**6.4.** Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o(a) candidato(a) pode apresentar solicitações baseadas nos seguintes direitos, de acordo com o art. 18 da LGPD:

- i. Confirmação da existência de tratamento;
- ii. Acesso aos dados;
- iii. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- v. Informação das entidades públicas ou privadas com as quais compartilhamos seus dados;
- vi. Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa;
- vii. Revogação do consentimento, nos termos do §5 do Art. 8º da Lei.

## **7. Das disposições finais:**

**7.1.** Não serão homologadas inscrições de candidatos que **NÃO** preencham os requisitos descritos neste edital.

**7.2.** O objetivo do presente processo seletivo, regulado pelo edital em tela, **visa prover vagas para cadastro de reserva**, ficando a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, usando os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade do serviço.

**7.3.** A nomeação dos aprovados no processo seletivo que, em caso de convocação, **deverá obedecer a ordem de classificação dos aprovados**.

**7.4.** A Santa Casa de Misericórdia de Sobral esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção adotados para todos os processos, baseados em regulamentos próprios, que visa o preenchimento de vagas.

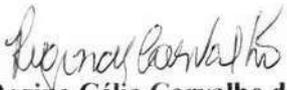


**Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral**  
Entidade Filantrópica, Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro  
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (883)112-0400

---

- 7.5. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontra, por decisão interna.
- 7.6. Havendo necessidade, durante a realização do processo seletivo, a Santa Casa de Misericórdia de Sobral poderá alterar as etapas de realização da seleção, divulgando a respectiva alteração no site, com prazo mínimo de antecedência de 48 horas.
- 7.7. **Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:**
- 7.7.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 7.7.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- 7.7.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 7.8. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do presente edital de comum acordo com a Direção Geral da SCMS.
- 7.10. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral não se responsabilizará por inscrições não processadas ou não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

Sobral - CE, 27 de junho de 2023

  
**Dra. Regina Célia Carvalho da  
Silva**  
Diretora Interventora  
Santa Casa de Misericórdia de  
Sobral

  
**Kairo Cardoso da Frota**  
Gerente de Ensino, Pesquisa e  
Extensão  
Santa Casa de Misericórdia de  
Sobral

  
**Leticia de Sousa Fialho**  
Gerente Administrativa/ R.H  
Santa Casa de Misericórdia de  
Sobral



SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE SOBRAL

**Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral**  
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro  
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (883112-0400)

---

**ANEXO I**  
**Cronograma de atividades**

Data de lançamento do edital:	30/06/2023
Período de inscrição	01/07/2023 a 03/07/2023
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	07/07/2023
Período para recursos dos indeferimentos	08/07/2023
Divulgação oficial das inscrições após recursos + Resultado preliminar da 1ª Etapa da Seleção	11/07/2023
Período para recursos da nota da 1ª Etapa	12/07/2023
Divulgação do Resultado oficial da 1ª Etapa + Divulgação das Datas e dos Horários das Entrevistas	14/07/2023
Período de realização das entrevistas	17 e 18/07/2023
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	19/07/2023
Período para recursos da nota da 2ª Etapa	20/07/2023
Resultado Final	21/07/2023

